



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 30/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 018/2017).

Sequencia do Aditivo = 076/2019

Termo Aditivo do Contrato de Empresa Prestação de Serviços Médicos Especializada em Pediatria para Atendimento na Secretaria Municipal de Saúde que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Higienópolis, 660, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.568.811/0001-68, neste ato representada pelo Dr. **GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS**, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº. 076.338.447-01, portador da cédula de identidade RG nº. 10.784.354-2 da SSP – RJ, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº. 1443, Apartamento nº. 1202, Bairro Centro – Londrina - Pr., CEP 86.020-350.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício nº 301/2019 protocolado sob o nº 652/2019, em 25 de Outubro de 2019, tendo em previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 030/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 030/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 2

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 030/2017, sendo o último prazo válido até 30/10/2019, e valor **R\$ 7.899,91 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.266,61 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)** com Objeto **Contratação nas Especialidades de Pediatria com carga horária de 7,5 (sete horas e meia) semanais**. O presente aditivo prorroga o prazo o prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses, com o mesmo valor mensal de **R\$ 5.266,61 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)** com Objeto **Contratação nas Especialidades de Pediatria com carga horária de 7,5 (sete horas e meia) semanais, que perfazem o novo valor contratual de R\$ 21.066,44 (vinte e um mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)** com novo prazo até 28/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gilson Luis Andrade Zepeda Wills
CLÍNICA MÉDICA ZEPDA S/S LTDA
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 077/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 034/2017).

Sequencia do Aditivo = 077/2019

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de fornecimento de gases medicinais e industriais que celebram o Município de R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA -ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA -ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida X de Dezembro, 500, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.742.044/0001-40, neste ato representada pela Sra. **ROSANA SANTOS GOMES**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº. 055.814.619-88, portador da cédula de identidade RG nº. 9.507.961-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Justino Vicente, 235, na cidade de Londrina-PR, CEP: 86.041-570.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 303/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, e previsão no Contrato Administrativo nº. 077/2017 – “CLÁUSULA SEXTA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 077/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 4

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 077/2018, sendo a sua vigência até 30/10/2019, e valor atualizado de **R\$ 58.675,20 (cinquenta e oito mil seiscientos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, **fornecimento de gases medicinais e industriais, ambos serão destinados a unidade básica de saúde do município de Rancho Alegre.** Ficando prorrogado por mais 02 (dois meses), o saldo atual do contrato de R\$ 16.195,56 (dezesesseis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **para o novo prazo até 31/12/2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, com aceite por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Rosana Santos Gomes
R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA-ME
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº023/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº076/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa Administrativa Municipal, para suprir as necessidades da Administração e Planejamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.39.51.00.Conta Despesa (090/000)

Data do julgamento das propostas: 18/10/2019.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 21/10/2019.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

Referente ao processo administrativo Nº. 076/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em pesquisa Administrativa Municipal, para suprir as necessidades da Administração e Planejamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: ALVD PESQUISAS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o Nº. 34.150.203/0001-86 de Londrina-PR, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2019.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Lígia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **18 de Outubro de 2019**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa Administrativa Municipal, para suprir as necessidades da Administração e Planejamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: ALVD PESQUISAS – EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº. 34.150.203/0001-86.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

HOMOLOGADA EM: 29/10/2019.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº024/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção em geladeira da marca Friger, modelo RF064 CSP, número da série 46782 da Cantina Central, que faz a refrigeração dos alimentos da Rede Municipal de Ensino, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 04.001.12.361.0005.2012.3.3.90.39.00.00.Conta Despesa (9103/103)

Data do julgamento das propostas: 18/10/2019.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 21/10/2019.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019

Referente ao processo administrativo nº. 075/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada na manutenção em geladeira da marca Friger, modelo RF064 CSP, número da série 46782 da Cantina Central, que faz a refrigeração dos alimentos da Rede Municipal de Ensino, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com o proponente: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA 02347204920 inscrito no CNPJ sob o nº. 23.396.867/0001-03 de Rancho Alegre - PR, com o valor de R\$ 550,000 (quinhentos e cinquenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2019.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Lígia Vieira Costa Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **18 de Outubro de 2019**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção em geladeira da marca Friger, modelo RF064 CSP, número da série 46782 da Cantina Central, que faz a refrigeração dos alimentos da Rede Municipal de Ensino, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA 02347204920 inscrito no CNPJ sob o nº. 23.396.867/0001-03.

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

HOMOLOGADA EM:- 29/10/2019.

Rancho Alegre, 29 de Outubro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 9

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Objeto: Contratação de show artístico com a dupla Mayck e Lyan para apresentação no 59º aniversário do Município de Rancho Alegre, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados

Dotação Orçamentária: 04.001.13.392.0007.2019.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (1740 – 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 14/10/2019

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 30/10/2019

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 31/10/2019

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Referente a processo administrativo nº. 072/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91, para a Contratação da Dupla “Mayck e Lyan” para realização de Show em comemoração ao 59º Aniversário da Cidade de Rancho Alegre – PR, a realizar-se em 16/11/2019, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91.	R\$ 35.000,00

Rancho Alegre, 31 de outubro de 2019.

Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 01 de NOVEMBRO de 2019, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Mayck e Lyan para apresentação no 59º aniversário do Município de Rancho Alegre, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: BMW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.965/0001-91.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

HOMOLOGADA EM: 01/11/2019.

Rancho Alegre, 01 de novembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em pesquisa Administrativa Municipal, para suprir as necessidades da Administração e Planejamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALVD PESQUISAS - EIRELI**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ALVD PESQUISAS - EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Higienópolis, Nº 70, Andar 9, Sala 94, Centro, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.150.203/0001-86, neste ato representado por **FREDERICO AUGUSTO ARAÚJO MENDES**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 005.185.049-48, portador da cédula de identidade RG nº 5220642-1 SSP/SR, residente e domiciliado na Rua Raja Gabaglia, Nº 334, Londrina – PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa Administrativa Municipal, para suprir as necessidades da Administração e Planejamento, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 29/10/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.121.0002.2002.3.3.90.39.51.00.Conta Despesa (090/000)

02 – ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

CONTA DESPESA: (090 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2019 até 28/12/2019 - 2 (dois) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 30 de Outubro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Frederico Augusto Araújo Mendes
ALVD PESQUISAS - EIRELI
CONTRATADA

Daniela Marques do Prado Pereira
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contratação de empresa especializada manutenção de diversos equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Vicente, Nº 533, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 10.682.525/0001-08, neste ato representado por **RODRIGO LUIZ TEIBEL**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 038.092.839-67, portador da cédula de identidade RG nº 7.103.326-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Javari, Nº 56, Londrina - PR CEP: 86.025-500.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: O Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada manutenção de diversos equipamentos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 12/06/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 01 de Novembro de 2019

Ed. nº 360

PÁG. 14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.009.2022 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Conta de Despesa: 2120 - Fonte de Recursos: 303

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2019 até 29/10/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 31 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

RM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - EPP
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato